



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
3º Quadrimestre / 2018

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 à 30/09/2017	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 à 31/03/2019	R\$ 600.477,22

Período de Execução	Data apresentação prestações:
Setembro à Dezembro 2018	Setembro/18: 12/10/2018
	Outubro/18: 07/11/2018
	Novembro/18: 10/12/2018
	Dezembro/18: 09/01/2019

Nome da Organização: Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Título do Projeto: “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Conforme Decreto Municipal N° 992, de 09 de novembro de 2018, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.



Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

Set	%	Out	%	Nov	%	Dez	%
96	106,6	99	110	95	105,5	93	103,3

O projeto atendeu a média de 96 idosos (106,39%) no período avaliado, realizando a média geral



de triagens, sendo 05 elegíveis e 03 não elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no quadrimestre, houve superação das metas em relação ao dado quantitativo de forma plenamente satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares. A OSC encaminhou nos meses de Abril/18 e Novembro/18 pesquisa de satisfação, obtendo 92 idosos cadastrados e 81 respostas devido ao mesmo impresso para casais



cadastrados, contudo as respostas apresentadas na avaliação obteve a média em geral ótima.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecutável, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

Execução Financeira (R\$):

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
-------------------------	--------------------	------	---------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

50.039,76	88.621.595.400.131	01/10/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.595.400.059	22/10/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.595.400.152	22/11/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.619.400.126	07/12/2018	50.039,76
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			200.159,04
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			----
RESGATE PROVISIONAMENTO			----
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$	
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Setembro à Dezembro/18	113.123,63	
Encargos	Setembro à Dezembro/18	56.062,39	
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Setembro à Dezembro/18	18.573,32	
Material de Consumo	Setembro à Dezembro/18	9.600,00	
Serviços de Terceiros	Setembro à Dezembro/18	10.299,72	
Tarifas bancárias	Setembro à Dezembro/18	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS			207.659,06
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR			48.829,09
DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			50.451,86

O repasse referente ao mês de Setembro/18 foi realizado no mês de Outubro/18, pois houve atraso no repasse do valor mensal pela municipalidade, no qual foi regularizado no início do mês em 01/10/2018.

A O.S.C realizou o pagamento do FGTS referente ao mês de setembro/18 no valor de R\$ 2.314,58 (dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) no dia 05/10/2018.

A O.S.C informou que foi resgatado da conta poupança o valor de R\$ 1.290,67 (mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) para o pagamento de 1/3 de férias da Funcionária Arlete Correia Teixeira e Celia Maria P. da Silva.

No mês de Dezembro/18 a Organização Social Civil notificou que não foi possível realizar o pagamento do FGTS e nem efetuar a transferência dos provisionamentos deste mês, pois segundo a entidade o valor das despesas excedeu o limite bancário, portanto os mesmos serão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

pagos no mês seguinte Jan/19.

A Organização Social possui isenção de tarifas bancárias, em cumprimento a solicitação feita em 20/07/2018, conforme o Decreto Municipal N° 638 e Lei Federal N°13.019/2014.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 23 de Janeiro de 2019.


PAULA HIROMI KAVADI

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso